



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.899, de 07 de novembro de 2008.

Exonera ocupantes de Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo e de Diretor do Depto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 9º e no art. 46, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida – PR **DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo - Símbolo CC-2, o Sr. ADIERSON LUIZ MILANEZ, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.599.964-7 SSP/PR, a partir de 07(sete) de novembro de 2008.

Art. 2º - Fica exonerada do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Símbolo CC-1, a Srta. GLADIS CRISTINA FURLAN, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7.935.479-1 SSP/PR, a partir de 07(sete) de novembro de 2008.

Art. 3º- As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da exoneração, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07(sete) dias do mês de novembro de 2008, 119º da República e 53º do Município.


PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Degelso Strapazzon
Assessor de Planejamento das Secretarias de
Administração e Fazenda